

Ano XX nº 5890 – 05 setembro de 2018

Banco do Brasil paga PLR dia 06/09

O Banco do Brasil pagará a PLR quinta-feira, dia 06 de setembro. Conforme divulgado anteriormente, o pagamento seria logo após a assinatura do acordo. Fechadas as negociações e aprovada a proposta em todo o Brasil, o Acordo Aditivo da PLR foi assinado no dia 31 de agosto.

O acordo 2018/2020 garante o mesmo modelo de PLR sem redução de direitos para os funcionários do BB, uma vez que são aplicados os dispositivos do acordo de PLR da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).



Após dois anos, golpe parlamentar no Brasil mostra ao que veio

Desemprego recorde, perda de direitos, corte nos investimentos e perseguições políticas. Desde 31 de agosto de 2016, quando o Senado chancelou a saída da presidenta eleita, Dilma Rousseff, os brasileiros têm assistido, quase que diariamente, aos desmontes de importantes políticas públicas construídas nos últimos anos. Confirmaram o que os movimentos sociais, sindical e partidos de esquerda já diziam: foi golpe!

Ao longo desse período, o ilegítimo Michel Temer (MDB) e sua base aliada no Congresso Nacional, seguiram destruindo conquistas de todas as áreas, privilegiando pequenos setores da classe empresarial, jurídica e da mídia – além, claro, do capital estrangeiro.

Nesse período, também foi fortalecido o discurso de criminalização dos movimentos dos trabalhadores, na tentativa de enfraquecê-los. Mas houve luta e foi possível acompanhar, nesse período, grandes mobilizações, como a maior Greve Geral da história do país, em 28 de abril de 2017, que impediu que a reforma da Previdência (ainda uma ameaça) fosse votada.

Em 31 de agosto de 2018, dois anos após o golpe que encerrou mais um período de democracia no Brasil, foi feito um levantamento de alguns dos acontecimentos negativos à população; **30 de novembro de 2016** - Após repressão e agressões nas ruas, Senado aprova PEC 55 em primeiro turno; **22 de março de 2017** - PL 4302 que terceiriza todas as atividades das empresas é aprovado pela maioria da Câmara dos Deputados; **12 de julho de 2017** - Senado aprova o projeto de reforma trabalhista, sem alterações; **25 de outubro de 2017** - Câmara salva Temer, Padiha e Moreira de denúncia no STF pelos crimes de formação de quadrilha e organização criminosa; **27 de outubro de 2017** - Temer entrega Pré-Sal e futuro do país para estrangeiros; **27 de abril de 2018** - Desemprego bate mais um recorde negativo e atinge 13,7 milhões de pessoas; **22 de maio de 2018** - Caminhoneiros mantém Brasil paralisado; **24 de julho de 2018** - Gás de cozinha e combustíveis aumentaram três vezes mais do que a inflação.

Lei Estadual dispensa veículos com GNV da vistoria anual do Detran



O governador do Rio de Janeiro, sancionou na última sexta-feira (31/08) a lei 8.091/18, que isenta os veículos que tenham instalado o sistema de Gás Natural Veicular (GNV) da vistoria anual simplificada feita pelo Detran.

A medida, que foi publicada no Diário oficial de ontem 03/09, determina que os beneficiários da norma só ficarão dispensados quando cumprirem a vistoria realizada pelo Inmetro. O Detran-RJ deverá entregar o documento de vistoria anual após consultar no sistema essa vistoria.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Atenção funcionários (as) do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, no dia 10/09/18, no auditório do Sindicato, às 18h30min., em primeira convocação e às 19h, em segunda convocação, tem assembleia extraordinária específica para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), com vigência 2018/2020 com o Banco Santander (Brasil) S/A, aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho FENABAN 2018/2020;
2. Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada para celebração do Termo de Compromisso – Aditivo ao ACT 2018/2020;
3. Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada para celebração do Acordo Coletivo de PPRS (exercícios 2018 e 2019) do Banco Santander (Brasil) S/A;
4. Discussão e deliberação sobre a aprovação da proposta dos Termos de Compromissos BANESPREV e CABESP, ambos com vigência 2018/2020.